Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020 AnoVIII|Edição565-B

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PODER EXECUTIVO **3**
Terceiro Setor **3**
Termo de Fomento **3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Monte Azul Paulista, conforme Lei Municipal 2.051, de 23 de março de 2016
Município de Monte Azul Paulista - CNPJ 52.942.380/0001-87

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo de Fomento

PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS

Instrumento da parceria: Aditivo 10 ao convênio nº 001/2017

Entidade da parceira: Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus

Inscrita no CPNJ da Secretaria Federal do Brasil sob nº 52.941.614/0001-71

Objeto da parceria: O presente Aditivo é destinado ao auxílio financeiro emergencial, com objetivo de auxiliar no controle do avanço da pandemia da Covid-19, bem como preparar melhor as estruturas hospitalares para permitir que de forma coordenada possa contribuir para o combate à pandemia da Covid-19, bem como manter a estrutura existente em funcionamento de modo a assegurar que os cidadãos de outras patologias continuem a receber os cuidados necessários.

Valor da parceira: 100.000,00 (cem mil reais) que será liberado em única parcela.

Período da parceria: Agosto à Dezembro/2020

Prestação de Contas da parceria: parcial, ou final, conforme utilização do recurso.

Fundamento Legal: Portaria 1.666 de 01 de julho de 2.020.

Monte Azul Paulista, 05 de Agosto de 2020.

Marcelo Otaviano dos Santos – Prefeito Municipal